



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Ver. Lulu das Comunidades

461

16.03.2021

LULU

Projeto de Lei nº ___/2021

Belém/PA, 16 de março de 2021.

Autor: Vereador Lulu das Comunidades

“Dispõe sobre a suspensão do corte de energia elétrica no Município de Belém enquanto o bandeiramento preto estiver em vigência”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspenso, enquanto estiver em vigência o bandeiramento preto do Decreto Estadual n.º 800/2020, o corte de energia elétrica no Município de Belém.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal a aplicação e fiscalização da presente Lei, através de seus órgãos e entidades competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, ___ DE ___ DE ___.

LULU DAS COMUNIDADES
Vereador de Belém – PTC